



Ofício GP/DL/2452/2025

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 001/2024, que “Altera a Lei nº 15.168, de 2010, que dispõe sobre a infraestrutura e equipamentos de segurança e acessibilidade para as formas de mobilidade não motorizadas, e a Lei nº 17.681, de 2019, que dispõe sobre a criação do Sistema Ciclovitário no Estado de Santa Catarina, instituindo o SIMCiclo – Sistema de Informações sobre Mobilidade Ciclovitória, e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

